

PROMOVENDO: nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, c.c.o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por merecimento, a partir de 30.6.78, os seguintes servidores, do Grau B, para o Grau C, nos cargos abaixo mencionados, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

Escriturário - ref. 19 - Vilmora Arca Bonsaglia, RG. 3.192.245;

Mestre de Ofício - ref. 27 - Eugênio Maccione, RG. 2.279.885.

DESIGNANDO: Francisca Venina Martins do Valle, RG. 1.120.765, Oficial de Administração, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para exercer, em continuação, a função de serviço público de Chefe da Seção de Expediente de seu Gabinete, de que trata o art. 1º, do Decreto 16.719/81, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Aparecida Vail Bastos.

nos termos do art. 7º, § 1º, nº 2, da L.C. 180/78, Joana Batista Cominati, RG. 3.042.018, Servente, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para a partir de 1º.7.81, substituir Alzira Vieira da Silva, RG. 468.122, Secretária de Escola, efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 19-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de identidade lotação, por licença-saúde.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei 159/69, Pedro Valdeci Salmaço, RG. 6.662.246, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Estrela D'Oeste, a contar de 10.9.81, até o seu provimento definitivo.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, Ana Luiza Cunha do Valle, RG. 7.889.215, Escriturária, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 5 a 19.10.81, substituir Janete Monteiro e Silva, RG. 9.415.611, Secretária, em comissão, do SQC-I-QSJ, de identidade lotação, por férias, fazendo jus aos vencimentos correspondentes ao padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2.

a bela. Myrian Leite de Campos Vieira de Almeida, RG. 1.800.387, Procurador do Estado-Nível III, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 15-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 16.10 a 14.12.81, substituir a bela. Marina Meira Gava, RG. 2.232.224, Assistente Jurídico-Procurador do Estado, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 13-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de identidade lotação, por licença-saúde.

HOMOLOGANDO: nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69,

a portaria de 29.10.81, do Juízo de Direito da comarca de São Carlos, que designou Leonardo Petrucelli Netto, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor do 1º subdistrito do distrito da sede daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 3.11.81, do Juízo de Direito da comarca de Altinópolis, que designou Paulo Augusto Corrêa Leite, RG. 5.563.868, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

ARBITRANDO: com fundamento no art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c.o art. 91, da Lei Orgânica do Ministério Público,

a contar de 25.8.81, a título de "Representação de Gabinete", ao Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral da Justiça do Estado, bel. Renê Ricupero, RG. 3.272.060, 121º Promotor Público da Capital (entrância especial), do QJ-PP, a gratificação de Cr\$18.000,00 mensais, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.02, do orçamento vigente.

a contar de 25.8.81, a título de "Representação de Gabinete", ao Assessor de Gabinete da Corregedoria Geral da Procuradoria Geral da Justiça do Estado, bel. Fernando Soares de Souza, RG. 1.538.716, 18º Promotor Público da Capital (entrância especial), do QJ-PP, a gratificação de Cr\$18.000,00 mensais, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.02, do orçamento vigente.

a contar de 1º.9.81, a título de "Representação de Gabinete", ao Assessor de Gabinete da Corregedoria Geral da Procuradoria Geral da Justiça do Estado, bel. José Cássio Soares Hungria, RG. 1.409.223, 70º Promotor Público da Capital (entrância especial), do QJ-PP, a gratificação de Cr\$18.000,00 mensais, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.02, do orçamento vigente.

Apostilas do Secretário-de 16.11.81

Declarando:

na resolução de Edson Santos de Souza, RG. 13.102.663, que o nome correto do interessado é Edison Santos de Souza, e não como constou.

na resolução de Inácio Evaristo Costa, RG. 3.222.877, que o interessado faz jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes ao padrão 41-C, e não como constou, e, a partir de 1.12.80, correspondentes ao padrão 42-C, (Evolução Funcional).

na resolução de Inácio Evaristo Costa, RG. 3.222.877, que, a partir de 2.3.81, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes ao padrão 17-C (Adicional), e, a partir de 30.6.81, correspondentes ao padrão 17-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (Promoção).

nas resoluções dos bels. Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo, RG. 3.178.877; Carlos Eduardo Jordão de Carvalho, RG. 2.693.168; Romeu Ricupero, RG. 2.688.529; e José Canosa Gonçalves Netto, RG. 1.851.524, que a gratificação de representação, a que a mesma se refere, passou, a partir de 1º.3.81, a corresponder, mensalmente, a Cr\$18.000,00.

Despacho do Secretário - de 12.11.81

SJ-172.168/79 - Miriam Teixeira Dias, renova pedido de transformação de cargo, nos termos da L.C. 180/78: "À vista do parecer da Comissão Especial, reconsidere os despachos anteriores, para o fim de acolher o pedido de transformação de cargo formulado pela interessada. Lavre-se, pois, a competente apostila."

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral-de 16.11.81

EXONERANDO: a pedido, e a contar de 6.10.81, Ricardo Abrahão, RG. 2.514.125, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Cafelândia.

DISPENSANDO: nos termos do art. 59, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, Adolfo Domingos da Silva Junior, RG. 7.627.761, e Gelson de Lima, RG. 9.764.140, das funções-atividades de Escriturário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

os seguintes servidores, das funções-atividades de Escrevente, caráter temporário, do SQF-II-QJ, da comarca da Capital:

Rita de Cássia Ambrósio, RG. 7.227.133, padrão 27-A (situação antiga); Ana Luiza Ribeiro Lopes, RG. 4.378.023, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 16.11.81

DECLARANDO:-

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades - a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 10.11.81, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

3-A

Dulce Magdalena Rodrigues Gonçalves, RG. 5.753.445; Nair Gomes, RG. 6.505.981; Dives Gabriel Leal, RG. 5.064.332; Demoldo Prudenti, RG. 2.006.171;

4-A

Irene Fabris Bondezan, RG. 7.380.323; Maria Aparecida Dama Vianna, RG. 7.677.401; Antonio Batista Ramos, RG. 5.768.417;

6-A

João Peiva Filho, RG. 11.982.615; Lúcia Polione, RG. 3.539.235; Edna Capponi, RG. 2.578.525;

8-A

Edson Alves de Almeida, RG. 5.921.911; Alvaro de Souza, RG. 5.384.982; Carlos Augusto Reis, RG. 4.149.489;

9-A

Ana Maria Carotenuto, RG. 11.299.637; Carlos Alberto Gomes, RG. 12.444.814; Maria Eulina de Freitas Souza, RG. 11.378.874; Arão Queiroz, RG. 9.834.666; Maria Elena Augusto, RG. 10.205.080; Magali da Silva Mine, RG. 10.693.429; Francisco de Assis Lima Coelho, RG. 9.805.912; Aparecida Sonia Mattoso Galdino, RG. 6.714.157; Marcia Aparecida Viale, RG. 11.572.822; Mari Luci Boscoll, RG. 6.741.675; Gani Conceição Prado Ferreira, RG. 9.705.763; Caciilda Pereira, RG. 9.595.483; Ana Maria Nunes Sgarbi, RG. 9.162.162; Joab Aires Pimenta, RG. 8.118.935; André Luiz Jordano, RG. 8.001.128; Carlos Roberto dos Santos, RG. 9.241.813; Maria Fátima do Nascimento Sá, RG. 9.038.814; Delida Arruda Homem, RG. 5.561.765; Mikiko Futema, RG. 9.810.202;

10-A

Antonio Augusto de Assis, RG. 9.340.893; Fátima Sofia dos Santos, RG. 6.597.295; Rose Diani Galindo Tenório, RG. 8.996.706; Adelaide da Silva, RG. 10.625.204; Maria de Fátima dos Reis Frazão, RG. 11.612.724; Cleide dos Santos Sant'Ana, RG. 12.132.182; Erika Souza Dias, RG. 2.054.519; Maria de Lourdes dos Santos, RG. 6.895.558; Maria Rosa Lima Cardoso, RG. 2.310.692; Maracy Maria Ramos Rodrigues, RG. 7.794.493; Lúcia Otília Nobrega Garcia, RG. 9.393.003; Eliane Aparecida Tin Pires, RG. 8.425.980; Carmen Luiza Zeitun, RG. 7.728.742; Candida Sanchez Gomes Tiziani, RG. 2.746.674; Arlete de Lourdes Pistori, RG. 9.341.812; Neide Cruz Oliveira, RG. 8.937.183; Nida Casério de Abreu, RG. 5.101.819; Miriam Hohmuth - de Freitas, RG. 5.046.115; Angela Maria Lourenço, RG. 7.108.076; Nereus Vieira Barbosa Nunes, RG. 7.939.821; Nelson Hamlo, RG. 7.683.484; José Antonio Neves, RG. 10.350.312; Maurilio dos Santos Canedo, RG. 6.818.539; Maria do Carmo Alves, RG. 7.786.979; Carla Geruza de Silva Cheng, RG. 10.516.331; Reme Bueno, RG. 3.771.535; Delva Gonzalez Escalano, RG. 4.422.934; Jeovash Onofre, RG. 4.514.769; José Rocco Bonadio, RG. 5.172.960; Maria Yvonne Gasparrini Franco de Vasconcellos, RG. 1.459.020; Wilma Aparecida Chinelaglia, RG. 6.693.579; Bernardete Domingos Teles, RG. 9.609.705; Maria Francisco, RG. 11.729.952; Francisco Geraldo de Castro, RG. 6.897.539; Regina Alverenga, RG. 7.173.323; Maria Aparecida dos Santos, RG. 10.396.043;

12-A

Claudete Manoel dos Santos, RG. 8.068.850;

13-A

Sonia Regina Rusticci, RG. 9.609.704; Vera Vilma Santos Alves, RG. 11.144.075; Edson Bone Filho, RG. 6.786.201; Sinomar José de Oliveira, RG. 9.337.510;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

3-A

José Fernando Barbosa de Almeida, RG. 3.660.496; Vera Fiorella Constanzi, RG. 819.655;

4-A

Toledo de Toledo Piza e Almeida Jayme, RG. 844.635;

8-A

Wanda Lotufo Casemiro, RG. 1.988.911;

9-A

Helena Russo, RG. 9.053.856;

no título de Elcio Pupis - RG. 1.884.760, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, e art. 25 das D.T. da mesma L.C., o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: no padrão 34-C, a partir de 3.6.79, (Adicional), no padrão 38-C, a partir de 4.6.79 (Art. 25) ficando in subalternas as apostilas de 19.10.79, publicadas nos D.De. da data imediata.

no título de Deusa Salete Sá Vieira - RG. 5.139.163, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, na seguinte conformidade: no padrão 9-A, a partir de 14.8.81 (Adicional), no padrão 10-A, a partir de 10.11.81 (Evolução Funcional).

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 10.11.81, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

4-A

Lindemir Mari Ponce - RG. 7.216.399,

9-A

Sirlei Aparecida Godey de Lucio - RG. 9.754.330, Maria Elena Pereira Ortiz de Camargo - RG. 7.270.451,

10-A

Maria de Fátima Camilo - RG. 8.453.486, José Roberto do Nascimento - RG. 10.973.526,

11-A

Vladimir Itri - RG. 8.589.007,

12-B

Maria Jordão - RG. 4.182.935, Neide Mustaci Ramoa - RG. 4.235.042,

13-C

João Batista de Costa - RG. 3.770.695,

14-B

José Balduino de Andrade - RG. 2.439.739,

18-E

James Siqueira - RG. 2.803.138,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 2

16-B

Celene Scatena Ritchie - RG. 4.798.686,

18-C

Julia Yukie Harada Tokumitsu - RG. 3.034.207,

Tabela II - da Escala de Vencimentos 1

11-B

Romeu Osvaldo da Cruz - RG. 5.256.236,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 3

9-A

Luiz Sergio da Silva Sordi - RG. 5.511.915,

12-C

bel. Leonor Aparecida de Freitas Gomes - RG. 3.157.023,

13-C

bel. Yelaphoro Gomes de Almeida Filho - RG. 2.639.979,

14-B

bel. Maria de Lourdes Carvalho Reis de Toledo Leite - RG. 2.462.599,

14-C

bel. Ulysses Alberto Dantê - RG. 194.107, bel. Maria de Conceição Boreggio - RG. 1.364.981,

15-D

Maydée Camargo Lopes - RG. 2.071.724,

19-E

bel. Marigildo de Camargo Braga - RG. 749.890,

Tabela II - da Escala de Vencimentos 3

12-B

bel. Massao Simonaka - RG. 2.726.058,

15-C

bel. Augusto Flaviano Arruda Costa - RG. 1.590.415,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 4

15-E

bel. Zenilda Junqueira Lima Nico - RG. 1.059.524,

16-E

bel. Regina Célia Porto Macedo - RG. 896.205,

22-E

bel. Walter Luiz de Carvalho Scagliola - RG. 433.440,

Tabela II - da Escala de Vencimentos 4

20-E

bel. Lybia Martire - RG. 342.333.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, de Escrevente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ, ficam, a partir das datas abaixo mencionadas, enquadrados no padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. de citada lei complementar:

de 9.3.81

Maria Celina Moreno Folchetti - RG. 9.032.165,

de 17.3.81

Nadir Moura Souza - RG. 8.113.578,

de 3.4.81

Aurea Maria Neves - RG. 7.168.055.

no título do bel. Arnaldo Britto Costa - RG. 2.010.213, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Diretor Técnico (Divisão-Nível II), padrão 61-C, do SQC-III-QJ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 14-C, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. de citada lei complementar.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III-QJ, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. de citada lei complementar, asseguradas vantagens pessoais nos valores a seguir mencionados, na forma do art. 50 das mesmas D.T.:

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

Escrevente

16-E - RG 2.906,30

Pedro Goza Neto - RG. 2.434.163, padrão 44-E,

Escala de Vencimentos 4 - Tabela I

Diretor (Divisão-Nível II)

14-E - RG 2.139,80

bel. Maria Oufre de Miranda Alves - RG. 4.165.052, padrão 63-E,

17-C - RG 2.127,68

bel. Isael Mesias de Oliveira - RG. 2.261.130, padrão 64-C,

Diretor Técnico (Divisão-Nível II)

18-B - RG 1.398,80

bel. João Freitas Almeida - RG. 5.448.836, padrão 69-B,

18-E - RG 1.227,60

bel. Wilson Lopes Valverde - RG. 3.152.518, padrão 69-E.

no título de Marlene de Paula Gomes, RG. 5.338.849, que a interessada passou a assinar-se Eunice Antonia França Stanchi, em virtude de haver contraído matrimônio.

na resolução de Carmelia Loboio, RG. 4.987.822, que a interessada passou a assinar-se Carmelia Loboio Lisboa, em virtude de haver contraído matrimônio.

nos títulos de Cleide Maria Forte Claramunt, RG. 2.567.777; Giovanna Rida D'Elia, RG. 1.945.925; Myrian